



NORMAS PARA O INGRESSO DE ALUNOS NO MATERNAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ANO LETIVO DE 2019

O SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA, torna público, para conhecimento dos interessados, as normas para o ingresso de alunos no MATERNAL da Educação Infantil do Centro de Educação Sesc para o ano letivo de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O processo seletivo (sorteio público) de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas para o ano letivo de 2019, conforme no item 2.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas oferecidas são destinadas somente para o **MATERNAL** da **Educação Infantil**, num total de **50 (cinquenta) vagas**, distribuídas igualmente nos turnos matutino e vespertino.

2.1.1. Das 50 vagas, **2 (duas)** são destinadas à Pessoa com Deficiência – PcD, uma em cada turno.

2.1.1.1. O sorteio das vagas para Pessoa com Deficiência obedecerá aos mesmos critérios do item 3 deste Edital;

2.1.1.2. Primeiro serão sorteadas as vagas para PcD;

2.1.1.3. Caso não haja PcD, as vagas serão destinadas aos demais candidatos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o processo seletivo (sorteio público) serão recebidas **APENAS** no período de **16 a 29 de outubro de 2018**, presencialmente, em horário comercial, das **08h às 12h** e das **14h às 18h** na Secretaria Escolar.

3.2. O candidato deverá ter **3 (três) anos de idade completos ou a completar até o dia 31 de março de 2019** (nascidos **entre 01/04/2015 a 31/03/2016**), conforme orientação do Art. 2º da Resolução CNE/CEB nº 06/2010 e Art. 229, Inciso I do Regimento Escolar do Centro de Educação Sesc, disponível no link <http://goo.gl/8YJT2B>.

3.3. Às Pessoas com Deficiência é assegurado o direito de inscrição e participação no presente processo seletivo (sorteio público).

3.4. O candidato com deficiência, que quiser concorrer às vagas reservadas, deverá entregar na Secretaria Escolar, no ato da inscrição, cópia da certidão de nascimento e cópia do respectivo laudo médico acompanhado do original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

3.5. No ato da inscrição, o pai ou responsável legal pelo candidato deverá apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS**:

3.5.1. **Certidão de Nascimento e/ou Carteira de Identidade (candidato);**

3.5.2. **Documento oficial com foto (pai ou responsável legal).**

3.6. O responsável poderá fazer somente uma inscrição por candidato. Detectada mais de uma inscrição, será considerada apenas a primeira.

3.7. Em caso de gêmeos e/ou trigêmeos, cada um concorrerá apenas a uma vaga, sendo o mesmo intransferível. O sorteio de um dos gêmeos e/ou trigêmeos não dará direito à matrícula do outro. Só será matriculado aquele que for contemplado no sorteio.



3.8. O Sesc Roraima divulgará a relação oficial do(a)s candidato(a)s e seus respectivos números de inscrição homologados, no dia **05 de novembro de 2018**, no site www.sescrr.com.br e no mural externo do Centro de Educação Sesc.

4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Consideram-se pessoas com deficiência, para os fins do presente Edital, aquelas que se enquadrarem na definição prevista no Art. 5.º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme Decreto Legislativo n.º 186, de 09 de julho de 2008.

4.2. Concorrerá à vaga reservada para pessoas com deficiência o candidato que **apresentar os documentos do item 3.4, tiver seu laudo médico validado e tenha requerido na inscrição participar desta categoria de vagas.**

4.2.3. O candidato com deficiência deve inscrever-se para a vaga que lhe é destinada; caso queira participar pela **ampla concorrência**, o pai ou responsável deverá **assinar um termo declarando a deficiência do candidato e que abre mão da vaga que lhe é destinada.**

4.3. Não havendo candidatos inscritos para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será ocupada pelos demais candidatos.

5. DA FORMA DO SORTEIO

5.1. O sorteio será realizado no dia **12 de novembro de 2018 (segunda-feira), às 16h no Teatro Jaber Xaud (Sesc Mecejana).**

5.2. Será feita a leitura dos nomes de todos os inscritos e o número correspondente a ordem de inscrição.

5.3. Será eleita uma **COMISSÃO** entre os pais ou responsáveis presentes, composta de 3 (três) pessoas para conferir a lista de inscritos e os números que serão depositados na urna.

5.4. A urna será vistoriada na presença dos pais ou responsáveis e os números correspondentes a ordem de inscrição dos alunos serão depositados.

5.5. Serão distribuídas três fichas entre os pais ou responsáveis da **COMISSÃO**, sendo apenas uma com a palavra **SORTEADOR**.

5.6. O **SORTEADOR** retirará um número por vez da **URNA**, que será divulgado imediatamente. A **COMISSÃO** irá conferir o nome correspondente ao número sorteado na lista de inscritos e fará a leitura do nome do(a) candidato(a), até o total preenchimento das vagas descritas no item 2.

5.7. Após o sorteio das vagas contidas no item 2, serão sorteados 05 (cinco) candidatos para composição da **LISTA DE ESPERA**.

5.8. Os nomes dos sorteados serão registrados em ata e assinada pela **COMISSÃO e SORTEADOR**.

5.9. Só será matriculado o candidato que for contemplado no sorteio. A vaga sorteada é pessoal e intransferível.

6. DOS RESULTADOS

6.1. Será publicada no dia **13 de novembro de 2018** no site www.sescrr.com.br e no mural externo do Centro de Educação Sesc a **LISTA** com os nomes dos sorteado(a)s homologados.

7. DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas dos candidatos sorteados serão realizadas junto à Secretaria Escolar do Centro de Educação Sesc no período de **05 a 07 de dezembro de 2018**, no horário corrido das **08h às 12h** e das **14h às 18h**.



7.2. Toda documentação legal deverá ser apresentada em cópia legível acompanhado do original para conferência de autenticidade pelo Centro de Educação Sesc.

7.2.1. Em caso de adoção deverá ser apresentada o Termo de Guarda e Responsabilidade emitido pela Vara da Infância e da Juventude;

7.2.2. Somente os responsáveis legais (pai, mãe ou quem possuir a guarda legal do candidato) poderá ser o responsável pela realização da matrícula do aluno;

7.2.3. Caso a matrícula seja realizada por terceiro, esse deverá ter **idade superior a dezoito anos**, apresentar PROCURAÇÃO com firma reconhecida em cartório e CÓPIA LEGÍVEL DO SEU DOCUMENTO DE IDENTIDADE.

7.3. Para efetuar a matrícula, o pai ou responsável deverá atualizar/emitir o seu Cartão Sesc e o de seu dependente (candidato), de acordo com a categoria (*trabalhador do comércio ou público em geral*) em uma das Centrais de Relacionamento com o Cliente do Sesc Roraima.

7.3.1. Documentos necessários para atualizar/emitir o Cartão Sesc, **ORIGINAIS E CÓPIAS:**

7.3.1.1 TRABALHADOR DO COMÉRCIO:

- a) RG e CPF;
- b) Comprovante de Residência;
- c) Carteira de Trabalho (páginas da foto e contrato de trabalho);
- d) Contracheque;
- e) GPS (Guia de Previdência Social);
- f) GRF (Guia de Recolhimento do FGTS, antiga GFIP-SEFIP);
- g) Foto 3x4.

7.3.1.2 PÚBLICO EM GERAL:

- a) RG e CPF;
- b) Comprovante de Residência;
- c) Contracheque/Comprovante de renda;
- d) Foto 3x4.

7.3.1.3 DEPENDENTE (ALUNO):

- a) Certidão de Nascimento (filhos até 7 anos);
- b) RG e CPF (filhos maiores de 8 anos);
- c) Foto 3x4.

7.4. Documentos necessários para efetuar a matrícula na Secretaria Escolar, **ORIGINAIS E CÓPIAS:**

7.4.1. Do aluno:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) Certidão de nascimento e/ou RG/CPF;
- c) Cartão de vacina (página com identificação e vacinas);
- d) Guarda Judicial (quando necessário);
- e) Laudo Médico ou Relatório Descritivo assinado por profissional qualificado, quando o aluno necessitar de atendimento especial;
- f) Cartão Sesc atualizado.

7.4.2. Dos pais/responsáveis legais:

- a) RG e CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado;
- c) Pagamento da 1ª mensalidade da anuidade, conforme categoria (*trabalhador do comércio ou público em geral*).

7.5. Os pais ou responsáveis que não efetuarem a matrícula no período estabelecido no item 7.1 perderão direito à vaga.

7.6. Serão convocado(a)s os candidato(a)s da LISTA DE ESPERA na ordem de sorteio do item 5.7.



7.7. O(a) candidato(a) em LISTA DE ESPERA convocado(a), terá que comparecer no dia e horário marcado após a CONVOCAÇÃO, para efetivar sua matrícula.

8. ANUIDADE

8.1. A anuidade poderá ser paga à vista ou dividida em 12 mensalidades por meio de boleto bancário, com vencimento no dia 10 de cada mês.

8.2. No ato da matrícula, o responsável deverá fazer o pagamento referente à primeira mensalidade, conforme o perfil econômico e/ou categoria (*dependente de trabalhador do comércio ou público em geral*).

9. DO MATERIAL ESCOLAR

9.1. O Sesc disponibiliza lista de material individual para cada ano/série. Esse deverá ser identificado com o nome e turma da criança e entregue no primeiro dia de aula.

9.2. A aquisição do material é de total responsabilidade dos pais ou responsável legal.

10. CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO/HORÁRIO	DESCRIÇÃO
Divulgação das Normas	08 de outubro de 2018	Publicação das normas para o ingresso de alunos no Maternal 2019 no site do Sesc Roraima.
Inscrição	16 a 29 de outubro de 2018 08h às 12h / 14h às 18h	O pai ou responsável pelo aluno deverá realizar a inscrição na Secretaria Escolar com os documentos solicitados no item 3.5.
Sorteio	12 de novembro de 2018 16h	O sorteio será realizado no Teatro Jaber Xaud (Sesc Mecejana), com a presença dos pais.
Período de Matrícula	05 a 07 de dezembro de 2018 08h às 12h / 14h às 18h	A matrícula será realizada na Secretaria Escolar. O responsável deverá apresentar todos os documentos solicitados no item 7.4.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os pais ou responsáveis deverão informar no ato da matrícula e atualizar na Secretaria Escolar, sempre que necessário, as informações referentes a problemas de saúde, restrições alimentares e a medicamentos, telefones para contato e endereço.

11.2. O Sesc Roraima divulgará este Edital e as informações que achar pertinentes aos pais e responsáveis por meio do site www.sescrr.com.br.

11.3. Casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Direção Regional do Sesc Roraima.

Boa Vista, 08 de outubro de 2018.

ANDRÉA LAGROTTA MAGNAVACCA
Diretora Regional do Sesc Roraima